



**Decreto N° 2457 - de 22 de Novembro de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

2.06.00.17.512.0010.2.0050-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESGOTO	-----R\$	2.595,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	2.595,00
Total da Unidade 06	-----R\$	2.595,00
Total da Instituição 02	-----R\$	2.595,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>-----R\$</b>	<b>2.595,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.241.0015.2.0080-100 - 3.3.90.48.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO PROTEÇÃO AO IDOSO	-----R\$	2.595,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	2.595,00
Total da Unidade 12	-----R\$	2.595,00
Total da Instituição 02	-----R\$	2.595,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>-----R\$</b>	<b>2.595,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 22 de Novembro de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 22/11/2019  
Assinatura